Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro /2022

Publicado em 19 de outubro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ângela Sugari Basso
Bianca do Prado Palha
Cleidemar Goulart da Rosa
Luciano Batista da Conceição

Portaria Nº 179, de 15 de junho de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretora de Administração e Planejamento **Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna**

Diretor de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Paulo Roberto Janissek**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 179, de 15 de junho de 2022.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

SUMÁRIO

1	**GABINETE**	**05**
1.1	Portarias	**05**
1.2	Ordens de Serviço	**48**
1.3	Editais	**54**
2	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**	**56**
2.1	Férias	**56**
2.2	Aniversariantes	**56**

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 157, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Caxias do Sul:

Titulares

- Rachel Oliveira Nasser – **Presidente**;
- Katia Arcaro – **Secretária**;
- Lionara Fusari;
- Mariana Scussel Zanatta;
- Felipe da Silva Medeiros.

Suplentes

- Diomar Caríssimo Selli Deconto;
- Rodrigo Dullius

Art. 3º Os membros da CPPD têm mandato de dois anos, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora ESTEPHANYE PAGANOTTI DA CUNHA, SIAPE nº 3306056, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, com lotação no C*ampus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora JOCIANNE GIACOMUZZI PIRES, Psicóloga, SIAPE nº 2052964, classe: E, Nível 406, para o 407, a partir de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 241, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração do *Campus* Caxias do Sul:

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SEGMENTO DOCENTE		
Nº	**NOME**	**SIAPE/MATRÍCULA**
01	Guilherme Josué Machado – **Coordenador**	1058130
02	Alexandre Vasconcelos Leite	4090489
03	Daniel Oliveira da Silva	2245340
04	Estephanye Paganotti da Cunha	3306056
05	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	2385660
06	Guilherme Santin	0000000
07	Gustavo de Araújo Perazzolo	1241275
08	João Luís Komosinski	1840411
09	João Vitor Gobis Verges	1280272
10	Jorgemar Teixeira	2074379
11	Josimar Vargas	2073093
12	Katia Arcaro	2222047
13	Lionara Fusari	3043986
14	Rodrigo Dullius	1893172
15	Henrique Cignachi	3301023
16	Vanda Aparecida Fávero Pino	1995954
17	Felipe da Silva Medeiros	1516503
18	Edimarcio Testa	1880704
SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
19	Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	2156820
SEGMENTO DISCENTE		
20	Carina Bitencourt Paim	2022307456
21	Ede Maria de Fátima Monte Soares	2020300400

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 255, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º LISTAR as áreas de concurso dos docentes do *Campus* Caxias do Sul para definição de atuação em disciplinas afins bem como na classificação para obtenção de novos códigos, além de manter as informações melhores organizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Lista de docentes com área de concurso:

Nº	Docente	Código da Vaga	Área (Concurso
01	Adriano Braga Barreto	951223	Física
02	Agostinho Luis Agostini	843480	Língua Portuguesa e Inglesa
03	Alexandra de Souza Fonseca	839389	Química
04	Alexandre Luís Gasparin	847813	Mecânica – Processos de Fabricação
05	Alexandre Vasconcelos Leite	318778	Informática
06	Alfredo Costa	677490	Geografia
07	Amaro de Azevedo	948110	Química Ambiental
08	Ana Caroline Dzulinski	318425	Engenharia de Produção
09	André Augusto Andreis	810583	Automação e Controle
10	Andria Caroline Angelo Santin	949818	Administração
11	Arlan Pacheco Figueiredo *	837539	Tecnologia Mecânica
12	Celso Roman Junior	843605	Engenharia de Materiais
13	César Bublitz	949851	Matemática
14	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	845162	Metalurgia
15	Daiane Scopel Boff	847906	Matemática

16	Daiane Toigo Trentin	843500	Educação Física
17	Daniel Amoretti Gonçalves	947264	Mecânica – Usinagem
18	Daniel Oliveira da Silva	944652	Letras – Língua Brasileira de Sinais
19	Diomar Caríssimo Selli Deconto	949850	Física
20	Eder Silva de Oliveira	949775	Biologia
21	Edimarcio Testa	845396	Filosofia
22	Eduardo Thomazi	944646	Mecânica – Usinagem
23	Érick Scopel	948123	Matemática
24	Fabiana Lopes da Silva	845161	Metalurgia
25	Fabiano Dornelles Ramos	843489	Metalurgia
26	Felipe da Silva Medeiros	952947	Engenharia de Produção
27	Felipe Figueiró Klovan	948118	História
28	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	949849	Engenharia de Produção
29	Greice da Silva Lorenzzetti Andreis	847907	Matemática
30	Guilherme Josué Machado	952949	Física
31	Gustavo de Araújo Perazzolo	951242	Letras – Língua Brasileira de Sinais
32	Heloisa Santini	348859	Educação Física
33	Henrique Cignachi	349145	História
34	Jeferson Luiz Fachinetto	847814	Mecânica – Processos de Fabricação
35	Jefferson Haag	843530	Metalurgia
36	João Cândido Moraes Neves	838364	Matemática e Estatística
37	João Luis Komosinski	841836	Canto em Conjunto
38	João Vitor Gobis Verges	349951	Geografia
39	Jorgemar Teixeira	936798	Língua Portuguesa – Literatura – Língua

			Espanhola
40	Josimar Vargas	936791	Química
41	Juliano Cantarelli Toniolo	843530	Metalurgia
42	Juliano de Sousa Bueno	847880	Mecânica – Conformação Mecânica
43	Katia Arcaro	937356	Matemática
44	Kelen Berra de Mello	843628	Matemática
45	Leonardo Poloni	847810	Informática Geral
46	Lionara Fusari	3043986	Filosofia
47	Lucas Pinto Dutra	948104	Matemática
48	Manuela Damiani Poletti da Silva	937081	Língua Portuguesa e Inglesa
49	Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	952267	Administração – Produção
50	Mariana Scussel Zanatta	846581	Sociologia
51	Marla Regina Vieira	843473	Química
52	Michelle Guimarães Salgueiro	847028	Plástico
53	Nícolas Moro Müller	936800	Matemática
54	Patrese Coelho Vieira	946512	Física
55	Paulo Roberto Janissek	947217	Química – Química Analítica
56	Rachel Oliveira Nasser	836438	Processamento de Polímeros e Ciência e Análise de Materiais Poliméricos
57	Rafael Rivelino da Silva Bravo	207203	Automação
58	Roberta Guimarães Martins	943674	Segurança do Trabalho
59	Rodrigo Dullius	839772	Gestão Financeira

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

60	Sabrina Arsego Miotto	847901	Matemática
61	Samara Garcia	947239	Química – Química Analítica
62	Silvana Kissmann	947216	Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
63	Taisson Toigo	949817	Administração
64	Tatiana Weber	843627	Plástico
65	Vanda Aparecida Fávero Pino	951538	Letras Português/Espanhol
66	Vanderlei Rodrigo Bettiol	843533	Meio Ambiente
67	Vinícius Bassanesi Veronese	947233	Polímeros
68	Vitor Schlickmann	838986	Sociologia

* Professor atuante no *Campus* Caxias do Sul na área da Metalurgia.

Art. 3º Todas as áreas estão conforme publicado no Diário Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 049, de 24 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **nº 59/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli, que tem por objeto Serviço de Outsourcing de Impressão para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização

conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.
Fiscal Técnico: WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, Matrícula SIAPE: 1963550.
Fiscal Técnico Substituto: GABRIEL FERNANDES GOMES, Matrícula SIAPE: 2358733.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, Pedagoga, SIAPE nº 1651453, classe: E, Nível 409, para o 410, a partir de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor GUILHERME SANTIN, SIAPE nº 3307013, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, com lotação no C*ampus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como: equipe de planejamento para processo de licitação cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância e segurança armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o *Campus* Caxias do Sul do IFRS, conforme segue:

- Maurein Kelly da Silva Jesus – SIAPE nº 1825399 (Membro Administração) – **Presidente;**
- Jeferson Rodrigues de Lima – SIAPE nº 1402402 (Membro infraestrutura/requisitante);
- Pedro Paulo Pereira – SIAPE nº 1279762 (Membro infraestrutura/requisitante);
- Vinícius Rafael Machado– SIAPE nº 2023250 (Membro Licitações).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 267, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 201, de 29/07/2022, publicada no DOU, de 01/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 083, de 18 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do *Campus* Caxias do Sul:

Nº	NOME	SIAPE/MATRÍCULA
01	Aline Regina Horbach – **Coordenadora**	1888084
02	Amanda Souza Santos – **Secretária**	2350530
03	Alexandra de Souza Fonseca	1728775
04	Alice Munz Fernandes	1239320
05	Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	2156820
06	Débora Valter Gonçalves	0000000
07	Fernanda Ferreyro Monticelli	1694156
08	Heloisa Santini	2186588
09	Thaís dos Santos Pires	2022201072
10	Vanessa Aparecida de Borba Madalosso	0000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA
Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 268, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 201, de 29/07/2022, publicada no DOU, de 01/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 189, de 13 de julho de 2022.

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pela Elaboração da Minuta de Atualização do Regimento Complementar do *Campus* Caxias do Sul:

REPRESENTANTES DA GESTÃO		
Nº	**SERVIDOR(A)/ALUNO(A)**	**MATRÍCULA/SIAPE**
01	Maiara Correa de Moraes – **Secretária**	2160156
02	Éder Silva de Oliveira	2333615
03	Luciano Batista da Conceição	1069160
04	Maurein Kelly da Silva Jesus	1825399
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE		
01	Greice da Silva Lorenzzetti Andreis – **Presidente**	1650821
02	Alfredo Costa	1351524
03	Ana Caroline Dzulinski	1061617
04	Guilherme Josué Machado	1058130
05	Rafael Rivelino da Silva Bravo	1374750
06	Silvana Kissmann	2245401
REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
01	Ângela Sugari Basso	3051529
02	Bianca do Prado Palha	2009714
03	Luciano Cardoso	2408988
04	Pedro Paulo Pereira	1279762
05	Simão Carlos Ilíbio	2342872
06	Taiane Lucas Pontel	2059127

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE		
01	Cristiano Ribeiro Marchioretto	2021003705
02	Vinícius do Nascimento Bueno	2020302049

Art. 2º A Comissão deverá apresentar uma proposta, que indique a metodologia que será adotada na elaboração da minuta de atualização do Regimento Complementar, para apreciação pelo Conselho de *Campus.*

Art. 3º A Comissão terá o prazo para realização das atividades de trinta (30) dias, com possibilidade de prorrogação de mais quinze (15) dias, mediante solicitação.

Art. 4º A referida Comissão iniciará suas atividades no dia 16 de agosto de 2022, conforme definido pelo Conselho de *Campus*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA
Diretora-geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor MARCELO BROCH, Técnico de Laboratório – Metalurgia, SIAPE nº 2186225, classe: D, Nível 405, para o 406, a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 268, de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão, concede a prorrogação de prazo de mais 15 dias, de acordo com o artigo 5º desta portaria, a partir do 19 de setembro de 2022.

Art. 3º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pela Elaboração da Minuta de Atualização do Regimento Complementar do *Campus* Caxias do Sul:

REPRESENTANTES DA GESTÃO		
Nº	**SERVIDOR(A)/ALUNO(A)**	**MATRÍCULA/SIAPE**
01	Maiara Correa de Moraes – **Secretária**	2160156
02	Éder Silva de Oliveira	2333615
03	Luciano Batista da Conceição	1069160
04	Maurein Kelly da Silva Jesus	1825399
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE		
01	Greice da Silva Lorenzzetti Andreis – **Presidente**	1650821
02	Alfredo Costa	1351524
03	Ana Caroline Dzulinski	1061617
04	Guilherme Josué Machado	1058130
05	Rafael Rivelino da Silva Bravo	1374750
06	Silvana Kissmann	2245401
REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
01	Ângela Sugari Basso	3051529

02	Bianca do Prado Palha	2009714
03	Luciano Cardoso	2408988
04	Pedro Paulo Pereira	1279762
05	Simão Carlos Ilíbio	2342872
06	Taiane Lucas Pontel	2059127
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE		
01	Cristiano Ribeiro Marchioretto	2021003705
02	Vinícius do Nascimento Bueno	2020302049

Art. 4º A Comissão deverá apresentar uma proposta, que indique a metodologia que será adotada na elaboração da minuta de atualização do Regimento Complementar, para apreciação pelo Conselho de *Campus.*

Art. 5º A Comissão terá o prazo para realização das atividades de trinta (30) dias, com possibilidade de prorrogação de mais quinze (15) dias, mediante solicitação.

Art. 6º A referida Comissão iniciará suas atividades no dia 16 de agosto de 2022, conforme definido pelo Conselho de *Campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 109, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Diomar Carísimo Selli Deconto – **Presidente**	Docente	1179401
02	Patrese Coelho Vieira - **Secretário**	Docente	1104006
03	Alexandra de Souza Fonseca	Docente	1728775
04	Alexandre Vasconcelos Leite	Docente	4090489
05	Amaro de Azevedo	Docente	2327221
06	Andrea Ucker Timm	Docente	3276246
07	César Bublitz	Docente	2385642
08	Daiane Scopel Boff	Docente	1997380
09	Érick Scopel	Docente	4889704
10	Greice da Silva Lorenzzetti Andreis	Docente	1650821
11	Guilherme Josué Machado	Docente	1058130
12	João Cândido Moraes Neves	Docente	1669191
13	Josimar Vargas	Docente	2073093
14	Katia Arcaro	Docente	2222047
15	Kelen Berra de Mello	Docente	1796302
16	Lucas Pinto Dutra	Docente	2327709
17	Marla Regina Vieira	Docente	1828434
18	Nícolas Moro Müller	Docente	2075210
19	Paulo Roberto Janissek	Docente	2245376
20	Sabrina Arsego Miotto	Docente	1999090
21	Vanderlei Rodrigo Bettiol	Docente	1804685

Art. 3º Os mandatos do presidente e do secretário estarão vigentes até 08/04/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 110, de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área Linguística, Letras e Artes:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Agostinho Luis Agostini	Docente	1827899
02	Daniel Oliveira da Silva	Docente	2245340
03	Jorgemar Teixeira	Docente	2073093
04	Silvana Kissmann	Docente	2245401
05	Silvana Copetti Dalmaso	Docente	3284526
06	Vanda Aparecida Fávero Pino	Docente	2995954

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 111, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Biológicas e da Saúde:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE

02	Aline Regina Horbach	TAE	1888084
03	Heloisa Santini	Docente	2186588
04	Camila Felin Fochesatto	Docente	3284919
05	Eder Silva de Oliveira	Docente	2333615
06	Jaqueline Janaína Sirena	TAE	1982905

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 274, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área de Engenharias:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Ana Caroline Dzulinski	Docente	1061617
02	Alexandre Luís Gasparin	Docente	1997577
03	Amanda Albertin Xavier da Silva	Docente	3279832
04	André Augusto Andreis	Docente	2106935
05	Arlan Pacheco Figueiredo	Docente	1613322
06	Celso Roman Junior	Docente	4160060
07	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Docente	1898242
08	Daniel Amoretti Gonçalves	Docente	2264931
09	Daniela Fátima Giarollo	Docente	3276525
10	Eduardo Fonseca	Docente	3248463
11	Fabiana Lopes da Silva	Docente	1902271

12	Fabiano Dornelles Ramos	Docente	1827163
13	Felipe da Silva Medeiros	Docente	1516503
14	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	Docente	2385660
15	Joanir Luis Kalnin	Docente	3268212
16	Juliano Cantarelli Toniolo	Docente	1804846
17	Juliano de Sousa Bueno	Docente	2107068
18	Michelle Guimarães Salgueiro	Docente	1876919
19	Rachel Oliveira Nasser	Docente	1467912
20	Rafael Rivelino da Silva Bravo	Docente	1374750
21	Ricardo Callegari Jacques	Docente	3235015
22	Rodrigo Afonso Hatwig	Docente	3235700
23	Victor Hugo Velazquez Acosta	Docente	1360596
24	Vinícius Bassanesi Veronese	Docente	2263130

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 113, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área de Ciências Humanas:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Alfredo Costa	Docente	1351524
02	Edimarcio Testa	Docente	1880704

03	Felipe Figueiró Klovan	Docente	3031124
04	Fernanda Ferreyro Monticelli	Docente	1694156
05	Henrique Cignachi	Docente	3301023
06	João Vitor Gobis Verges	Docente	2280272
07	Juliana dos Santos	TAE	2173096
08	Lionara Fusari	Docente	3043986
09	Mariana Scussel Zanatta	Docente	1960535
10	Vitor Schlickmann	Docente	1885307

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 114, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Fernando Elemar Vicente dos Anjos – **Presidente**	Docente	2385660
02	Alice Munz Fernandes – **Secretária**	Docente	1239320
03	Taisson Toigo	Docente	3210217
04	Andria Caroline Angelo Santin	Docente	2832813
05	Rodrigo Dullius	Docente	1893172
06	Vinícius Zanchet de Lima	Docente	3272562

Art. 3º O mandato de presidente estará em vigor até 13 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1825399, da função de Diretora de Administração do *Campus* Caxias do Sul, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1770388, para a função de Diretora de Administração do *Campus* Caxias do Sul, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1825399, da função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 280, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1770388, para exercer a função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 211, de 15 de agosto de 2022.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Metalúrgica do *Campus* Caxias do Sul:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Fabiana Lopes da Silva – **Presidente**	Docente	1902271
02	Arlan Pacheco Figueiredo	Docente	1613322
03	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Docente	1898242
04	Fabiano Dornelles Ramos	Docente	1827163
05	Juliano Cantarelli Toniolo	Docente	1804846
06	Paulo Roberto Janissek	Docente	2245376

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1770388, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caxias do Sul, código FG-001. A contar a partir de 21 de setembro de 2022.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 046, de 24 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 86/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Eficiência Serviços Terceirizados Ltda,** que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para as dependências do IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: PEDRO PAULO PEREIRA, MATRÍCULA SIAPE: 1279762.
Fiscal Administrativo: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, MATRÍCULA SIAPE: 3982907.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 054, de 26 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 43/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda** que tem por objeto a prestação de serviço de desratização e desinsetização para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.

Fiscal Técnico: JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA SIAPE: 2402402.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 055, de 26 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 46/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda** que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza de caixa d'água, para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, MATRÍCULA SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA SIAPE: 2402402.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 056, de 29 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 61/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda., que tem por objeto Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1279762.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 287, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 057, de 29 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2020**, firmado entre o IFRS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto Serviços de Correios e Telégrafos para o *Campus*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Matrícula SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA SIAPE: 1069160;
Fiscal Técnico Suplente: ÂNGELA SUGARI BASSO, MATRÍCULA SIAPE: 3051529.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 058, de 29 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019** firmado entre o IFRS e a empresa DF Turismo e Eventos LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Matrícula SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA SIAPE: 1069160.
Fiscal Técnico Suplente: ÂNGELA SUGARI BASSO, MATRÍCULA SIAPE: 3051529.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 059, de 29 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, que tem por objeto: Serviço de publicidade impressa e/ou eletrônica para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Matrícula SIAPE: 1770388.
Fiscal Administrativo: VINÍCIUS RAFAEL MACHADO, Matrícula SIAPE: 2023250.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 165, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 78/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Realtur Viagens e Turismo Ltda,** que tem por objeto a contratação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário do IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, MATRÍCULA SIAPE1770388;
Fiscal Técnico: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, MATRÍCULA SIAPE 3982907.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 291, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 174, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Inexigibilidade **nº 18/2021**, firmada entre o IFRS e a Empresa SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**,** que tem por objeto a contratação de Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE1770388;
Fiscal Técnico: LUCIANO CARDOSO, Matrícula SIAPE: 2408988.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 176, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Inexigibilidade **nº 17/2021**, firmado entre o IFRS e a Empresa RGE – Rio Grande Energia S/A, que tem por objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atvidades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA – MATRÍCULA SIAPE1770388;
Fiscal Técnico: LUCAS DROWER – Matrícula SIAPE: 2404268.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 09, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 61/2021**, firmado entre o IFRS e a Empresa MW Segurança Ltda**.**, que tem por objeto Serviços continuados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização

conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: PEDRO PAULO PEREIRA, SIAPE: 1279762.
Fiscal Administrativo: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, SIAPE: 3982907.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 101, de 31 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 66/2021**, firmado entre o IFRS e a **Empresa Brsulnet Telecom Ltda.**, que tem por objeto Serviço de Internet para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388;
Fiscal Técnico: SIMÃO CARLOS ILÍBIO, SIAPE: 2342872.
Fiscal Técnico Substituto: WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, SIAPE: 1963550.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 126, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 27/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Moraes & Moraes Administração de Serviço Ltda**.**, que tem por objeto a contratação de agente integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: ADRIANO FREITAS ESCOUTO, SIAPE: 1727743.
Fiscal Técnico Substituto: BIANCA DO PRADO PALHA, SIAPE: 2009714.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 296, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 168, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 58/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Cooperativa de

Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF**.** Que tem por objeto a Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento da demanda do *Campus* Caxias do Sul do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2333615.
Gestora Substituta: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA, SIAPE: 1136194.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 297, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 175, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 766/2021**, firmado entre o IFRS e a **Empresa** CODECA –

Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, que tem por objeto Serviço de coleta, transporte e destinação final de material orgânico e seletivo. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, SIAPE: 1069160.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 298, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 176, de 03 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2021** firmado entre o IFRS e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. que tem por objeto a prestação de serviços de administração,

gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.
Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, MATRÍCULA SIAPE: 3982907.
Fiscal Técnico Substituto: PEDRO PAULO PEREIRA, MATRÍCULA SIAPE: 1279762.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 299 DE 04 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art . 1º Art. 1º REVOGAR a portaria nº 208, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **nº 50/2021**, firmado entre o IFRS *Campus* Caxias do Sul e a Empresa Infinity Tecnology Ltda., que tem por objeto Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, das centrais telefônicas do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Matrícula SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: GABRIEL FERNANDES GOMES, Matrícula SIAPE: 2358733 .

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 263, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **nº 59/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli, que tem por objeto Serviço de Outsourcing de Impressão para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: GABRIEL FERNANDES GOMES, Matrícula SIAPE: 2358733.
Fiscal Técnico Substituto: WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, Matrícula SIAPE: 1963550.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 301, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 170, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 42/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Mercoservice

Prestação de Serviço Ltda**.** Que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do Contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: ALINE REGINA HORBACH, SIAPE: 1888084.
Fiscal Administrativo: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2333615.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 169, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato **nº 43/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda**.** Que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFRS – Campus Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do Contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.
Fiscal Técnico: CAMILA SIQUEIRA RODRIGUES PELLIZZER, SIAPE: 2156820.
Fiscal Administrativo: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2333615.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 056, de 03 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do Edital nº 28, de 09 de setembro de 2022, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus do IFRS - *Campus* Caxias do Sul:

Representantes técnico-administrativo:

Titular: Bianca do Prado Palha.
Titular: Bruno Bueno.
1º Suplente: Luciano Batista da Conceição.

Representantes docentes:

Titular: André Augusto Andreis.
Titular: João Vitor Gobis Verges.

Representantes discentes:

Titular: Maria Clara Penteado Reisdorfer.
Titular: Rafael Basso.
1º Suplente: Lucas Doré Prediger.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora TAIANE LUCAS PONTEL, Assistente em Administração, SIAPE nº 2059127, classe: D, Nível 406, para o 407, a partir de 23 de setembro de 2022.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração e criação do Curso de especialização *Latu Sensu* na área de Gestão (Ambientes de Inovação para Processos):

- Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE 1893172 – **Coordenador**;
- Andria Caroline Angelo Santin – Matrícula SIAPE 2832813;
- Taisson Toigo – Matrícula SIAPE 3210217;
- Vinícius Zanchet de Lima – Matrícula SIAPE 3272562.

Art 2º O prazo para finalização dos trabalhos é de 20/11 com a submissão dos documentos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a ordem de serviço nº 018, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do *Campus* Caxias do Sul, a responsabilidade pelos laboratórios de, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2021:

SERVIDOR(A)	LABORATÓRIO	SIGLA
Guilherme Josué Machado	Laboratório de Física	LabFís

Alexandra de Souza Fonseca	Laboratório de Química Inorgânica e Analítica	LAQI
Ana Caroline Dzulinski	Habitat de Inovação	HI
Éder Silva de Oliveira	Laboratório de Biologia	LabBio
André Augusto Andreis	Laboratório de Eletrônica e Automação	LEA
André Augusto Andreis	Laboratório de Computação Física	LCF
Arlan Pacheco Figueiredo	Laboratório de Soldagem	LabSol
Arlan Pacheco Figueiredo	Laboratório de Metalografia e Tratamentos Térmicos e Superficiais	LabMET
Aline Regina Horbach	Laboratório de Acessibilidade e Ações Inclusivas	LAAI
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Laboratório de Simulação em Metalmecânica	LabSiM
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Laboratório de Fundição	LabFun
Daniel Amoretti Gonçalves	Laboratório de Usinagem Convencional	LUC
Daniel Amoretti Gonçalves	Laboratório de Usinagem CNC	LUCNC
Fabiana Lopes da Silva	Laboratório de Corrosão	LabCor
Felipe da Silva Medeiros	Laboratório de Simulação e Otimização de Processos	LASOP
Greice da Silva Lorenzzetti Andreis	Laboratório de Robótica	RoboLab
Heloisa Santini	Laboratório de Educação Física, Esporte e Lazer	LEFEL
Juliano Cantarelli Toniolo	Laboratório de Ensaios Mecânicos	LabEM
João Luís Komosinski	Laboratório de Práticas Artísticas	LPA
Luciano Batista da Conceição	Laboratório de Educação a Distância	LabEaD
Juliano Cantarelli Toniolo	Laboratório de Conformação Mecânica	LabCoM
Kelen Berra de Mello	Laboratório de Matemática	LabMat
Kelen Berra de Mello	Laboratório de Fabricação e Metrologia	FABLAB
Jorgemar Teixeira	Laboratório de Línguas Modernas	LabLin

Paulo Roberto Janissek	Laboratório de Química Geral e Orgânica	LabQGO
Rafael Rivelino da Silva Bravo	Laboratório de Sistemas Hidráulicos & Pneumáticos	LABHP
Amaro de Azevedo	Laboratório de Preparação de Amostras Químicas	LPAQ
Simão Carlos Ilíbio	Laboratórios de Informática (A2-209, A2-210, A4-309, A3-304, D-107)	LI
Vanderlei Rodrigo Bettiol	Laboratório de Físico-Química	LFQ
Vinícius Bassanesi Veronese	Laboratório de Caracterização de Polímeros	LCP
Vinícius Bassanesi Veronese	Laboratório de Processamento de Polímeros	LPP

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os docentes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para os conselhos de classe que vão ocorrer nos dias 26/09/2022, 27/09/2022 e 30/09/2022, conforme cronograma em anexo.

Art. 2º Da organização para os dias de conselhos:

I – Nos dias **26 e 27/09/22 (segunda e terça-feira)** não haverá aula nos turnos da manhã e tarde (registrar nos diários como conselhos de classe);

II – Nos dias 28 e 29/09/22 (quarta e quinta-feira) haverá aula normalmente: das 7h30 às 12h e das 13h30min às 18h;

III – No dia 30/09/22 (sexta-feira),aulas com períodos reduzidos de 30 min: no turno da manhã as aulas ocorrerão das 07h30min às 10h e no turno da tarde das 13h30min às 16h.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a **7ª Reunião** Ordinária de 2022, a ser realizada **dia 27 de setembro de 2022**, às **10h10min**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Aprovação da ATA da 6ª Reunião Ordinária;
- Homologação da solicitação de vaga de professor de Pedagogia, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal;
- Renovação do afastamento para qualificação do servidor Eduardo Thomazi;
- Apreciação da Minuta de atualização do Regimento Complementar do IFRS – Campus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a **1ª Reunião Extraordinária** de 2022, a ser realizada **dia 27 de setembro de 2022**, **das 12h30min às 13h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2023 e a Programação Orçamentária 2023 do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos para reunião a ser realizada no **dia 29 de setembro de 2022**, às **15h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Relatório de Permanência e Êxito do Curso TPM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 8ª **Reunião** Ordinária de 2022, a ser realizada **dia 04 de outubro de 2022**, às **10h10min**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Posse dos Conselheiros eleitos;
- Aprovação da ATA da 7ª Reunião Ordinária;
- Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a ordem de serviço nº 65, de 22 de setembro de 2022.

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a **1ª Reunião Extraordinária** de 2022, a ser realizada **dia 04 de outubro de 2022**, **às 10h45min**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2023 e a Programação Orçamentária 2023 do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

Edital nº 28 – Escolha dos Representantes do Conselho de Campus Caxias do Sul (Publicado em 09/09/2022).

- Resultado das Inscrições Homologadas (Publicado em 15/09/2022);
- Retificação nº 01 – Do Cronograma (Publicado em 15/09/2022);
- ANEXO I – Da apuração dos votos (Publicado em 22/09/2022);
- Resultado Preliminar dos Eleitos (Publicado em 22/09/2022);
- Resultado Final dos Eleitos (Publicado em 23/09/2022).

———————————————————————————————————

Edital nº 27 – Seleção de Monitores para Atuar no Programa Institucional de Monitoria Acadêmica (Publicado em 16/08/2022).

- ANEXO I – Quadro de Vagas.
- Edital nº 27 – 2ª Chamada (Publicado em 02/09/2022).
- Retificação nº 02 – Do Link das Inscrições (Publicado em 05/09/2022);
- Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (Publicado em 08/09/2022);
- Resultado Final das Inscrições Homologadas (Publicado em 09/09/2022);
- Resultado Preliminar de Seleção de Monitores(as) (Publicado em 15/09/2022);
- Resultado Final de Seleção de Monitores(as) (Publicado em 16/09/2022).

———————————————————————————————————

Edital nº 24 – Processo de Aproveitamento de Estudos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2022/2 (Publicado em 27/06/2022).

- ANEXO I – Formulário de Solicitação de Recurso.
- Retificação nº 01 – Do Cronograma (Publicado em 15/09/2022);
- Resultado Preliminar (Publicado em 29/09/2022);

———————————————————————————————————

Edital nº 23 – Processo de Certificação de Conhecimentos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2022/2 (Publicado em 27/06/2022).

- ANEXO I – Formulário de Solicitação de Recurso.
- Divulgação Preliminar da Homologação das Solicitações (Publicado em 06/09/2022);
- Divulgação Final da Homologação das Solicitações (Publicado em 15/09/2022);
- Retificação nº 01 – Do Cronograma (Publicado em 22/09/2022);

———————————————————————————————————

Edital nº 14 – Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Extensão e Ensino (Publicado em 06/05/2022).

- ANEXO I – Quadro Geral de Bolsas.
- ANEXO II – Termo de Compromisso do Bolsista.
- Edital nº 14 – 5ª Chamada (Publicado em 02/09/2022);
- Resultado Parcial das Inscrições Homologadas (Publicado em 06/09/2022);
- Resultado Final das Inscrições Homologadas (Publicado em 08/09/2022);
- Resultado Preliminar da Classificação dos Bolsistas (Publicado em 15/09/2022);
- Resultado Final da Classificação dos Bolsistas (Publicado em 16/09/2022).

———————————————————————————————————————

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2. 2. FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Jose D'Avilla	21/09/2022	23/09/2022
Luciano Cardoso	21/09/2022	30/09/2022
Adriano Braga Barreto	21/09/2022	07/10/2022
Diego Chiarello	12/09/2022	16/09/2022
Everaldo Mello de Almeida	15/08/2022	13/09/2022
Gustavo de Araújo Perazzolo	01/09/2022	15/09/2022
Marcelo Broch	29/08/2022	02/09/2022
Mateus Both	21/09/2022	23/09/2022
Mateus Both	26/09/2022	13/10/2022
Rodney Boeira Nunes	08/09/2022	16/09/2022
Maiara Correa de Moraes	21/09/2022	23/09/2022
Maiara Correa de Moraes	26/09/2022	13/10/2022
Robson da Silva Telles	21/09/2022	30/09/2022
Josiane Alves do Santos	22/09/2022	02/09/2022
Adriano Freitas Escouto	08/09/2022	15/09/2022
Aline Regina Horbach	12/09/2022	23/09/2022

2.3. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Kelly Reis da Silva	01/09/2022
Igor Couto Morais	04/09/2022
Gustavo de Araujo Perazzolo	05/09/2022
Amanda Souza Santos	08/09/2022
Carina Bitencourt Paim	13/09/2022
Celso Roman Junior	16/09/2022

Luciano Batista da Conceição	17/09/2022
Luan Gabriel de Souza Nery	17/09/2022
Adriano Braga Barreto	19/09/2022
João Cândido Moraes Neves	19/09/2022
Jôse D'Avila	19/09/2022
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	21/09/2022
Larissa Iara Cardoso	22/09/2022
Taisson Toigo	24/09/2022
Adriane Ramires Martins Maciel	25/09/2022
Arlan Pacheco Figueiredo	27/09/2022
Jocianne Giacomuzzi Pires	28/09/2022
Igor Bruno Mantovani	28/09/2022